

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito

PUI: 1CADO
Dia 18/03/04
Jornal Diario
Musica

DECRETO N° 1082 / 2004

Nomeia a Advogada Vânia Terezinha de Freitas Tomazelli, para exercer a função de Assessora Jurídica do Município, e da outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015, de 28 de Junho de 2002, que altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Advogada Vânia Terezinha de Freitas Tomazelli, INSCRITA na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, com o n° 8440, para exercer, de acordo com a Tabela 2 grupo ocupacional II da Lei 015/02, o cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Itaquiraí, concedendo-lhe 35%(trinta e cinco por cento), a titulo de gratificação de função.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 1° de Março de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2004.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos